



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 3

MOÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor à Associação Vittorio Emanuele II pela realização da 22ª Festa da Cultura Italiana de Porto Real, em reconhecimento à sua valiosa contribuição na preservação e promoção da identidade cultural italiana no município, considerado a primeira colônia italiana do Brasil.

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida Moção de Congratulações e Louvor à **Associação Vittorio Emanuele II** pela realização da **22ª Festa da Cultura Italiana de Porto Real**, em reconhecimento à sua valiosa contribuição na preservação e promoção da identidade cultural italiana no município, considerado a primeira colônia italiana do Brasil.

Justificativa

A Câmara Municipal de Porto Real - RJ por proposição do Vereador Philippe de Paula Paiva, vem por meio desta homenagear, com Moção de Congratulações e Louvor, à **Associação Vittorio Emanuele II** pela realização da **22ª Festa da Cultura Italiana de Porto Real**, em reconhecimento à sua valiosa contribuição na preservação e promoção da identidade cultural italiana no município.

A Festa da Cultura Italiana, promovida anualmente pela referida Associação, constitui-se em importante instrumento de preservação e valorização da identidade cultural de nosso povo, especialmente por resgatar e promover as tradições dos primeiros imigrantes italianos que aqui se estabeleceram. Cabe destacar, que as festividades de 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 3

são de caráter mais emblemático e representativo por celebrar 150 anos da chegada dos primeiros Italianos as nossas terras.

A Associação Vittorio Emanuele II, ao longo dos anos, tem demonstrado inquestionável comprometimento com a missão de manter vivas as tradições, os valores e os costumes herdados dos antepassados italianos. Por meio de iniciativas como a Festa da Cultura Italiana, a entidade promove não apenas a difusão de elementos culturais como a música, a dança, a gastronomia e o artesanato mas também incentiva o fortalecimento do senso de pertencimento, da memória coletiva e da coesão social.

A 22ª edição da Festa reafirma a excelência da organização e o êxito do evento, que reuniu milhares de pessoas em uma celebração marcada pelo respeito à história, pela diversidade cultural e pela valorização das raízes que constituem a base da sociedade portorealense. A participação ativa da população, bem como o reconhecimento regional alcançado pela festividade, demonstram a importância e o alcance desta manifestação cultural, que extrapola os limites locais e reforça o papel de Porto Real no contexto histórico da imigração italiana no Brasil.

A Associação Vittorio Emanuele II, por meio de seus diretores, membros, voluntários e apoiadores, realiza um trabalho digno de reconhecimento público, contribuindo de forma decisiva para o engrandecimento cultural do Município, o resgate das tradições e o enaltecimento da história dos que aqui chegaram no passado e ajudaram a construir os pilares da nossa cidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra, por meio desta Moção, seu **profundo reconhecimento, respeito e gratidão à Associação Vittorio Emanuele II**, reiterando o compromisso institucional de apoiar iniciativas que fortaleçam a cultura, a memória histórica e a identidade do povo portorealense.

Que esta manifestação simbólica sirva como incentivo para que a Associação prossiga com sua nobre missão, perpetuando a história daqueles que, com coragem e

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 3 de 3

esperança, atravessaram fronteiras para contribuir com a construção de uma nova realidade em terras brasileiras.

Porto Real, 08 de julho de 2025.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

